

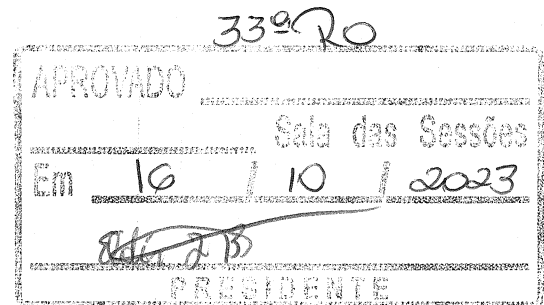
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 556/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, instituir Plano de Saúde e Plano Odontológico para os Servidores do Executivo Municipal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

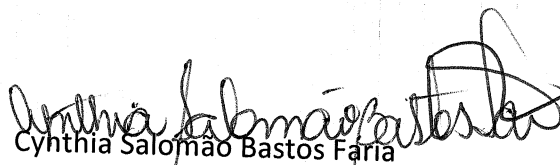
Priorizar a saúde e o bem-estar dos valorosos servidores públicos contribui para a construção de uma comunidade mais saudável e feliz. Afinal, cuidar da sua saúde não é um luxo, muito menos um custo. É investir na qualidade de vida!

No entanto, a iniciativa vai proporcionar aos servidores a oportunidade de selecionar um plano que melhor atenda às suas necessidades e preferências pessoais.

Os Planos de Saúde e Odontológico, além de garantir a saúde do trabalhador, podem melhorar até mesmo a rotina de trabalho, permitindo que o funcionário se mantenha mais focado no serviço e melhora a produtividade.

Sem dúvidas, esta indicação é uma demonstração de cuidado que deve-se ter com o servidor público municipal, concedendo esse benefício, pois saúde é primordial para todos.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora